

ATESTO DE PUBLICAÇÃO

A(O) lei Nº 330 EM 11 DE 09
DE 2019 FOI PUBLICADO(A) NA SEDE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CUNHA - MA

AFONSO CUNHA (MA) 11 DE 09 2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, nº 56 – Centro – Cep – 65505-000

Lei Municipal nº 330 de 11 de setembro de 2019.

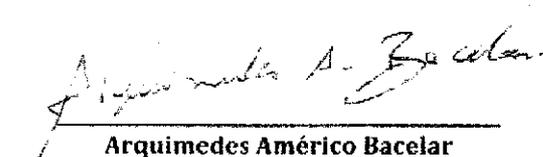
“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público Conceição Crispim”.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, Prefeito do Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, FAÇO SABER, de acordo com a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA CONCEIÇÃO CRISPIM**, a rua sem denominação, localizada no Bairro Caixa D'água, com as seguintes delimitações pelo lado direito com a Rua Walmir Costa, lado esquerdo com a Rua Zilmar Bacelar, fundo com o depósito de gás e pela frente com a Casa da Senhora Valderice Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AF
Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha -MA, em 11 de setembro de 2019.


Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal de Afonso Cunha - MA